

SENIOR SOLUTION S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 04.065.791/0001-99
NIRE 35.300.190.785

AVISO AOS ACIONISTAS

São Paulo, 24 de agosto de 2016. A Senior Solution S.A. (BM&FBOVESPA: SNSL3) (“**Companhia**”), líder no desenvolvimento de softwares aplicativos para o setor financeiro no Brasil, comunica que, em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovado, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária de 2017, o pagamento de proventos intercalares referentes ao primeiro semestre de 2016, contemplando a distribuição de lucros no montante de R\$ 1.256.404,84 a título de juros sobre o capital próprio, equivalente ao valor bruto de **R\$ 0,112250132** por ação.

O valor distribuído a título de juros sobre o capital próprio estará sujeito a imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou isentos ou domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa. Nos termos do Art. 31 do Estatuto Social da Companhia, o valor líquido de imposto de renda será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2016. Os acionistas imunes ou isentos deverão observar a legislação em vigor e encaminhar documentação comprobatória para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia até 29/08/2016.

Terão direito ao pagamento os acionistas que constarem da base acionária em 29/08/2016 e as ações serão negociadas “ex” proventos a partir de 30/08/2016, inclusive. O pagamento será realizado a partir de 12/09/2016, sem qualquer atualização monetária.

Atenciosamente,

Thiago Almeida Ribeiro da Rocha
Diretor de Relações com Investidores